



Materiais pedagógicos acessíveis

Editais 2022



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO RODRIGO MENDES	2
2.	MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS	2
3.	OBJETIVOS DO PROJETO.....	3
4.	CARACTERÍSTICAS DO CICLO FORMATIVO	3
5.	PÚBLICO-ALVO.....	4
6.	PROCESSO SELETIVO E PRAZOS	5
7.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
8.	RESULTADO	6
9.	RESPONSABILIDADES.....	7
10.	SÍNTESE DO CRONOGRAMA	7
11.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

1. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO RODRIGO MENDES

O Instituto Rodrigo Mendes ([IRM](#)) é uma organização sem fins lucrativos, que tem como missão colaborar para que toda pessoa com deficiência tenha uma educação de qualidade na escola comum. Seus projetos têm como público-alvo educadores, gestores escolares e equipes de secretarias de educação e estão organizados a partir de uma arquitetura de programas baseada em três pilares:

- **Produção de conhecimento:** tem como objetivos sistematizar boas práticas, realizar pesquisas e estudos que subsidiem a produção e a disseminação de conhecimento sobre educação inclusiva.
- **Formação:** tem como objetivo desenvolver ações voltadas à formação de profissionais da educação para que implementem práticas inclusivas e sejam agentes de transformação.
- **Advocacy:** tem como objetivos liderar ações de incidência em políticas públicas, articular e participar de redes relacionadas à educação inclusiva e garantir que organizações relevantes para a educação incorporem a equidade como um princípio.

Os programas do IRM são implementados por meio de parcerias estabelecidas com organizações de diversos setores. Internacionalmente, merecem destaque o UNICEF, o Banco J.P. Morgan, a Fundação FC Barcelona e a Brazil Foundation.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto atendeu a mais de 100.000 educadores de todos os estados brasileiros e impactou cerca de 1 milhão de estudantes. Seu portal sobre boas práticas [DIVERSA](#) recebeu, nos últimos anos, mais de 4 milhões de usuários, de diversos países. Essa plataforma oferece artigos, relatos de experiência, materiais pedagógicos acessíveis e estudos de caso sobre práticas exitosas em todas as regiões do Brasil, em diferentes níveis de ensino, e também em outros países.

Desde 2015, o IRM apoia o Ministério da Educação de Angola na criação de uma Política Nacional de Educação Inclusiva. Essa Política foi assinada pelo presidente angolano em 2017 e está em fase de implementação. Esse projeto irá impactar centenas de milhares de crianças e adolescentes em idade escolar.

2. MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS

O projeto [Materiais pedagógicos acessíveis](#) é uma formação em serviço ofertada para cinco Secretarias Municipais de Educação do Brasil. O público prioritário são educadores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com e sem deficiência nas escolas comuns. A proposta parte de uma perspectiva educacional integral e inclusiva, no contexto desafiador da implementação de currículos articulados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando a garantia de aprendizagem de todos e cada um dos

estudantes. A edição de 2022 será inteiramente realizada a distância, e contemplará 10 unidades escolares em municípios das cinco regiões do Brasil. O projeto Materiais pedagógicos acessíveis é realizado pelo [Instituto Rodrigo Mendes](#) (IRM), em parceria do Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

A formação Materiais pedagógicos acessíveis tem como objetivo geral contribuir na construção de materiais pedagógicos acessíveis que auxiliem o processo de ensino-aprendizagem de todos estudantes com e sem deficiência nas classes comuns. Sendo assim, a formação tem como objetivos específicos:

- a) Desenvolver competências e habilidades para a construção de materiais pedagógicos acessíveis;
- b) Oferecer formação em serviço sobre educação inclusiva a partir das situações desafiadoras indicadas pelos participantes;
- c) Apoiar os profissionais da rede de ensino no desenvolvimento de materiais pedagógicos acessíveis em consonância aos currículos locais articulados com a Base Nacional Comum Curricular;
- d) Utilizar a tecnologia como potencializadora das estratégias pedagógicas desenvolvidas pelos docentes;
- e) Instigar o trabalho colaborativo e o protagonismo da comunidade escolar.

4. CARACTERÍSTICAS DO CICLO FORMATIVO

4.1. A edição 2022 da formação Materiais pedagógicos acessíveis será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom.

4.2. O ciclo formativo ocorrerá entre março e junho de 2022.

4.3. A carga horária total do projeto é de 60h, considerando:

- a) Participação em 12 encontros remotos, às quintas-feiras, das 9h30 às 12h;
- b) Realização de tarefas e elaboração/sistematização de projeto autoral, por escola, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Construção do protótipo de um material pedagógico acessível, por escola, de acordo com o objetivo pedagógico descrito no projeto;
- d) Implementação de plano de aula com utilização do material pedagógico acessível.

5. PÚBLICO-ALVO

5.1. O público-alvo da formação Materiais pedagógicos acessíveis é formado por gestores, professores da sala comum e professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

5.2. Cada secretaria municipal de educação deve inscrever duas unidades escolares no projeto.

5.3. Cada unidade escolar deve indicar uma equipe com três integrantes: um gestor, um professor da sala comum e um professor do AEE para participar do processo formativo.

5.4. Será selecionada uma secretaria municipal em cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul).

5.5. Cada secretaria deverá inscrever um representante, responsável da Educação Especial ou da formação de professores entre outros, para participar da formação.

5.6. Em síntese, a turma da edição do Materiais pedagógicos acessíveis 2022 será composta por equipes de quatro pessoas, de dez unidades escolares, situadas em municípios distribuídos pelas cinco regiões brasileiras, conforme imagem a seguir:



5.6. Caso uma região não tenha municípios inscritos, ou estes não preencham os requisitos mínimos para participar, a equipe do IRM se reserva o direito de preencher essas vagas com candidatos de outra região do país.

6. PROCESSO SELETIVO E PRAZOS

As definições relacionadas ao prazo e processo seletivo para a formação Materiais pedagógicos acessíveis 2022 será a definida neste edital, segundo as indicações listadas a seguir:

6.1. As inscrições devem ser submetidas por representantes das secretarias municipais de educação, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022, até 23h59, horário de Brasília.

6.2. Para se inscrever, é preciso realizar (I) o preenchimento de [formulário on-line](#) e (II) o envio de vídeo, conforme informações dos itens abaixo.

6.2.1. No formulário on-line, serão solicitadas as seguintes informações:

- a) Região do país;
- b) Nome do município;
- c) Nome e contato do proponente da secretaria municipal, que realizará o acompanhamento do processo formativo;
- d) Nome do Secretário Municipal de Educação;
- e) Indicação de duas unidades escolares;
- f) Resposta à pergunta “Por que seu município quer participar do Materiais pedagógicos acessíveis 2022?”;
- g) No vídeo, de até três minutos, devem ser apontados os desafios e as potencialidades para garantir o aprendizado de todos os estudantes, com e sem deficiência, nas escolas comuns de seu município.

6.2.2. O vídeo deve ser enviado para o e-mail: formacao@rm.org.br (com assunto: MPA_inscrição_nome do município).

6.2.3 O vídeo é simples e pode ser gravado em celulares ou computadores, não havendo necessidade de edição (desde que fique dentro dos 3 minutos).

6.2.4. Haverá pré-seleção de municípios com base nos documentos enviados.

6.2.4.1. Os municípios pré-selecionados serão convocados por e-mail para participarem de um encontro, por região, na semana do dia 21/02 a 24/02, conforme calendário abaixo:

- Região Norte: dia 22/02, das 9h às 11h.
- Região Nordeste: dia 22/02, das 14h às 16h.
- Região Centro-oeste: dia 23/02, das 14h às 16h.
- Região Sudeste: dia 24/02, das 9h às 11h.
- Região Sul: 24/02, das 14h às 16h.

6.2.4.2. Ao menos um representante da Secretaria Municipal de Educação (SME) pré-selecionada deve estar presente na reunião de sua região.

6.2.4.3. A ausência do representante neste dia implicará na exclusão do município do projeto e substituição por outro em lista de espera.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são:

- a) Envio de todos os documentos (formulário e vídeo) no prazo indicado;
- b) Clareza, criatividade e originalidade da resposta à questão proposta e da mensagem do vídeo;
- c) Demonstração de interesse em implementar a educação inclusiva como diretriz das políticas públicas do município;
- d) Oferta de Atendimento Educacional Especializado em seu município;
- e) Matrícula de estudantes com deficiência na sala comum das unidades escolares indicadas;
- f) Compromisso de viabilizar a participação dos profissionais indicados para o processo formativo, considerando toda a carga horária e infraestrutura;
- g) Não ter participado das edições anteriores.

8. RESULTADO

8.1. Os resultados do processo seletivo serão comunicados no dia 03/03, no e-mail preenchido no formulário de inscrição.

8.1.1. É necessária a confirmação de interesse na vaga para garantir a participação no projeto.

8.1.2. Haverá indicação de lista de espera para o caso de desistências.

8.2. Para efetivação da participação do município o Secretário de Educação deverá assinar o Acordo de Cooperação até o dia 11/03, conforme o item 8.1. deste edital.

8.2.1. O Acordo de Cooperação deve formalizar os nomes dos 7(sete) inscritos do município para a formação, sendo três educadores de cada unidade escolar e um representante da Secretaria.

8.2.2. A ausência do Acordo de Cooperação assinado ou da indicação dos participantes implicará na exclusão do município do projeto e substituição por outro em lista de espera.

9. RESPONSABILIDADES

São responsabilidades das secretarias municipais de educação participantes:

- indicar, para cada unidade escolar, um gestor escolar, um professor da sala comum e um professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e seus respectivos contatos (nome completo, e-mail e CPF);
- designar um representante da SME para participação do encontro respectivo no processo seletivo e apoiar toda a formação;
- garantir condições de infraestrutura (acesso à internet, computador ou notebook) para viabilizar a participação remota dos cursistas em todos os encontros, atividades no ambiente virtual e confecção de um material pedagógico acessível;
- garantir que os cursistas terão disponibilidade para o cumprimento da carga horária e de todas as atividades previstas no processo formativo;
- assinar o termo de Acordo de Cooperação até 11/03;
- dar anuência para a exposição dos relatos sobre os casos escolhidos no portal DIVERSA do IRM.

10. SÍNTESE DO CRONOGRAMA

O cronograma da formação Materiais pedagógicos acessíveis 2022 será aquele definido neste edital, com base no calendário a seguir:

Processo seletivo e efetivação do acordo	
26/01	Início das inscrições (online)
04/02	Término das inscrições
21 a 24/02	Encontros, por região, com municípios pré-selecionados
03/03	Divulgação do resultado do processo seletivo
07 a 11/03	Entrega do Acordo de Cooperação assinado Inscrição com dados completos dos participantes
Ciclo formativo 2022	
17/03	Início do ciclo formativo com cursistas
23/06	Encontro final para apresentação dos relatos de experiência dos projetos desenvolvidos

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos ao edital serão resolvidos pela equipe do Instituto Rodrigo Mendes.

11.2 Para sanar qualquer dúvida sobre este regulamento e sobre a formação Materiais pedagógicos acessíveis 2022, por favor, envie e-mail para formacao@rm.org.br

